



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 64/2015

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, seja feita a cobertura do pátio de recreação da Escola Municipal José Juarez Reis Franco, em Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A realização da referida obra beneficiará os alunos daquele colégio, pois terão uma área coberta para recreação e eventos promovidos, tais como: festas internas, exposição de trabalhos, práticas de educação física, entre outras, tendo em vista que esse é o único espaço fora de sala de aula na referida escola e, em caso de chuva e sol, as crianças ficam impossibilitadas de realizarem tais atividades.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 2015.

*DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador*